



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG**
Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 31/10/2001.
Gestão 2017/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA Nº 103/25

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sala da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado na Rua Barão de São Gabriel nº 769, reuniram-se em sessão ordinária, Fabiana P. Machado Figueiredo – Presidente, Rodrigo Cruz Prado – Dir. Administrativo Financeiro e Esmeralda Santos da Silva – Dir. Previdência. Pauta da reunião: Sala da Psicologia e assuntos administrativo. A Presidente começou a reunião falando que começará o processo licitatório para a Sala da Psicologia, relatou a importância do projeto e que atualmente estão em atendimento mais de 40 servidores (entre ativos e inativos). A presidente também comentou que no último dia 28, esteve em reunião com o Prefeito e falou, mais uma vez, sobre a importância de encaminhar o Projeto de Lei que altera o salário básico dos caros concursado do IPRESG, ao Legislativo, o Prefeito na oportunidade, disse que encaminharia o PL, ocorre que até a data de hoje isso não ocorreu. O Diretor Rodrigo falou que os Conselheiros José Vaner Marques e Elizandra Rodrigues foram aprovadas na prova de Certificação Profissional de RPPS. A Diretora Esmeralda Santos da Silva, comenta que apesar de ter algumas dificuldades, todos os pedidos de aposentadorias estão em andamento, sem maiores intercorrências. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata.

Rodrigo P. Prado

Esmeralda Santos da Silva